

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A FONE/FAX: (067) 591-1123 CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 124/99 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.999

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO.

Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1°-Fica nomeado o senhor ANTÔNIO APARECIDO DE SOUZA portador da cédula de Identidade RG N.º 8.936.963-SSP/SP e do CPF N.º 178.442.661-04, para servir como LEILOEIRO do "ferro velho", de que trata o Edital de Licitação - Leilão Público N.º 002/99 de 30 de Novembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul de N.º 5152 de 02 de Dezembro de 1999, página 43.

ARTIGO 2º-A nomeação de que trata o artigo to presente Decreto, não gera ônus de quaisquer espécies aos corres municipais ou à terceiros e é considerado serviço relevante para o município.

ARTIGO 3°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4°-Revogam-se as disposições em contrário

> GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1.999.

> > Nos Santos

Olivetra Galho

SECRETARIO GERAL

Profeilo Municip

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL. NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

A CAÇULINHA DO BOLSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A FONE/FAX: (067) 591-1123 CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 124/99 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.999

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1°
Fica nomeado o senhor ANTÔNIO APARECIDO DE SOUZA, portador da cédula de Identidade RG N.º 8.936.963-SSP/SP e do CPF N.º 178.442.661-04, para servir como LEILOEIRO do "ferro velho", de que trata o Edital de Licitação — Leilão Público N.º 002/99 de 30 de Novembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul de N.º 5152 de 02 de Dezembro de 1999, página 43.

ARTIGO 2º- A nomeação de que trata o artigo 1º- do presente Decreto, não gera ônus de quaisquer espécies aos cofres municipais ou à terceiros e é considerado serviço relevante para o município.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em yigor na data de sua pyblicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFECTO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1.999.

Prof. Antonio Arcanie do

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira GERAL -

Santos